



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0163/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para elaboração de projeto executivo e execução de uma ponte em concreto protendido (estrada Abelardo Luz/ Capão Grande), de acordo com o Pré-Projeto constante anexo a este Edital.

Considerando que no dia 17 de agosto de 2022 a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ n. 95.865.044/0001-90, interpôs impugnação ao Edital de Concorrência 002/2022, na qual requereu a retirada dos itens cumulativos “m.2, m.3, m.4 e m.5”, pois segundo alegação da impugnante os referidos itens restringem a competitividade do certame;

Considerando que dia 18 de agosto de 2022 o Pedido de Impugnação foi encaminhado à Procuradoria do Município para Parecer Jurídico;

Considerando que o Parecer Jurídico foi favorável a retirada dos referidos itens sem que houvesse necessidade de recontagem do prazo de publicação do Edital, haja vista que não afeta a formulação de propostas;

Considerando que apesar da desnecessidade de recontagem do prazo, entendendo-se que pelo envio do Processo Licitatório para Parecer Jurídico, houve a suspensão da contagem do prazo de publicação desde o dia 18 de agosto (data do envio para parecer) até a sua emissão dia 22 de agosto de 2022.

Decido:

Postergar o recebimento dos Envelopes nº 01 e nº 02, bem como a abertura do Envelope nº 01 nos seguintes moldes:

O recebimento dos Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **09h00min (horário oficial de Brasília) do dia 29 de agosto de 2022**, no Setor de Licitação deste Município, no endereço acima indicado.

A abertura dos Envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, dar-se-á a partir das **09h30min horas (horário oficial de Brasília) do dia 29 de agosto de 2022**, em sessão pública realizada na sala de reuniões da Prefeitura de Abelardo Luz, situada no endereço citado no item 1.1.

Desta feita, faz-se necessária a republicação no Edital nos moldes acima descritos.

Abelardo Luz – SC, em 22 de agosto de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal